



**EMBAIXADA DE PORTUGAL
EM HAVANA**

**AVISO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Concurso externo para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Havana.

O presente Concurso insere-se no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, sendo restrito aos candidatos reconhecidos pela Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), tendo em vista o estabelecimento de contrato por tempo indeterminado, para o mapa único de pessoal dos Serviços Periféricos Externos (SPE).

Nos termos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, conjugada com a Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de homologação dos pareceres da Comissão de Avaliação Bipartida do MNE, de S.Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, S.Exa. o Ministro do Trabalho e da Segurança Social e S.Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso de regularização para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 646,5 nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Havana.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 12 de novembro de 2018.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 postos de trabalho, e é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado na página eletrónica da Embaixada de Portugal em Havana: <https://www.havana.embaixadaportugal.mne.pt>.

5. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Embaixada de Portugal em Havana, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
São requisitos cumulativos de admissão:

6.1 Exercer ou ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria do concurso, sem vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artº3 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

6.2 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

6.3 Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

6.4 Os candidatos selecionados deverão possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, nas línguas portuguesa ou espanhola, dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) na Embaixada de Portugal em Havana, sita em Avenida 7ª, nº2207, esquina 24, Miramar, Havana, Cuba, no horário de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, ou por correio registado com aviso de receção.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:


8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 - Habilitações literárias; e,

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae assinado;

b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

- 
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
 - d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
 - e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
 - f) Comprovativo do vínculo precário, nos termos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

Quaisquer pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso deverão ser realizados presencialmente na Embaixada, na morada e horário indicados no ponto 8.

8. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação curricular; Valoração de 100%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. Entrevista profissional. Valoração de 50% (no caso de existir mais de um opositor a concurso)

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

- a) Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.
- b) Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Exclusão — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

9.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

10. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência

dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na página eletrónica
<https://www.havana.embaixadaportugal.mne.pt>.

11. Composição e identificação do júri:

Presidente: Embaixador Fernando Figueirinhas

1.º Vogal efetivo: Leitora do Camões I.P. Maria Isabel Gaspar

2.º Vogal efetivo: Delegado AICEP João Renano Henriques

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Havana, 26 de outubro de 2018.

O Embaixador de Portugal em Havana

